



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 051/2015

À Câmara Municipal de Jaguariúna

“A atividade empresarial, uma das molas propulsoras do desenvolvimento econômico e social do Brasil, amplia a capacidade produtiva, gera renda e, conseqüentemente, melhora as condições de vida dos brasileiros”.

Para que empresários profissionais informais, possam trabalhar da maneira correta dentro da lei, o governo regulamentou o capítulo da Lei Complementar nº 128/08 que criou o Empreendedor Individual e suas atividades, que entrou em vigor no dia 1º de julho de 2009, abrindo assim caminho para as pessoas usufruírem das vantagens oferecidas e poderem gerir o seu próprio negócio.

Hoje a Modalidade é um dos grandes destaques da economia, com 4,8 milhões de empresas registradas como MEI no Brasil. Só em São Paulo, o número chega a 1,2 milhão.

Em Jaguariúna, para que o Microempreendedor individual possa estar sempre informado e ver sua empresa crescendo com credibilidade, conta com a ajuda, a orientação e o apoio da **ACIJ** – Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna, que tem parceria com o **SEBRAE** – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que oferece capacitações e conhecimentos técnicos aos empresários, e também realiza visitas em feiras e eventos das áreas de interesse dos mesmos.

Com todas as orientações, muitos munícipes com potencial empreendedor, aderiram ao MEI abrindo e formalizando seu negócio, melhorando a possibilidade de expansão, fortalecendo seu empreendimento e dispondo de bons produtos com seus fornecedores, para poder oferecer serviços de qualidade e a preço justo aos seus clientes.

De acordo com o site do Portal do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/lista-dos-relatorios-estatisticos-do-mei>), em nosso município tem **1.963 MEI's**.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor, pelo trabalho realizado pela ACIJ e ao posto do SEBRAE do nosso Município com os Microempreendedores da nossa cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos homenageados.

Gabinete Vereador Davi Hilário Neto, 01 de junho de 2015.

As.) VEREADOR DAVI HILÁRIO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 051/15

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão

Ordinária de 02 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de junho de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente